



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 181/2007, de 01 de março de 2007

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo da Lei Municipal nº 738, de 13 de dezembro de 2006, combinado com o Ato Normativo – Portaria nº 0173/2007, de 02 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores abaixo nominados, Gratificação de Função, por exercerem serviços relevantes junto a Administração deste Poder:

Servidor:	Gratificação de Função
Ana Suely Carvalho Pereira	GFSR VIII
Pedro Henrique Muniz Fernandes Magalhães	GFSR VIII
Francisco Xavier Rodrigues Neto	GFSR VIII
Paulo Roberto Nunes da Silva	GFSR VIII
Adriano Alves Melo	GFSR VIII
José Tupinambá Quariguasi	GFSR VIII
Fernando Estevam Leal	GFSR VI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de março de 2007.


Francisco Hermenegildo Sousa Neto
PRESIDENTE